

PORTARIA Nº 1 0 59/2018, DE M DE 122 2018.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 43/2018, advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor GRACIANO SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal n° 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GRACIANO SILVA, Gerente Administrativo, matrícula funcional n° 1979, previsto para 11/06/2018 à 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 28/01/2017 à 27/01/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de junho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>M</u> dias do el <u>Fl Ism</u> de 2018.

FUNDAÇÃO UNIFG PUBLICADO NO PLACAR

Presidente da Fundação Unirg

Secretaria Executiva

Portaria n.º 326/2013 Fundação Unir G